PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

Parágrafo único. Independentemente da época de vigência da presente Lei, o valor a ser aplicado no primeiro exercício financeiro do Fundo Municipal de Cultura será aquele originalmente previsto para todo o exercício, corrigido segundo os critérios tradicionalmente usados pela Administração Municipal.

Art. 15 Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações necessárias à execução desta Lei.

Art. 16 Caberá ao Poder Executivo a regulamentação da presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua vigência.

Art. 17 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, Cristino Castro, Piauí, 18 de abril do ano 2023.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:0E2897F74CDA84F7

GOVERNO MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA
CUIDANDO DA NOSSA CIDADE E DO NOSSO POVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 030/2023, Procedimento nº 015/2023, modalidade Dispensa, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cocal de Telha - PI, em 19 de abril de 2023.

Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal

Id:13B5ADD8C30284F3

GOVERNO MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA
CUIDANDO DA NOSSA CIDADE E DO NOSSO POVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 030/2023
DISPENSA Nº: 015/2023

RATIFICO, o processo licitatório nº 030/2023, na modalidade Dispensa nº 015/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura, palco, som e iluminação para apresentação artística em comemoração ao festejo de São José Operário do Município de Cocal de Telha-PI, tendo como empresa contratada CLEBIANO MESQUITA DA COSTA, CNPJ: 46.476.846/0001-01, com o valor de **R$** 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Cocal de Telha - PI, em 19 de abril de 2023.

Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal

Id:1518F351208C84F2

GOVERNO MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA
CUIDANDO DA NOSSA CIDADE E DO NOSSO POVO

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 030/2023
PROCESSO Nº: 030/2023
DISPENSA Nº: 015/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI.
CONTRATADO: CLEBIANO MESQUITA DA COSTA, CNPJ: 46.476.846/0001-01.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM COMEMORAÇÃO AO FESTEJO DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO DO MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA-PI.
VALOR: R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).
FONTE DE RECURSO: ICMS / IPVA / ARRECADAÇÃO / FPM / RECURSOS PROPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE ABRIL DE 2023.
VIGÊNCIA: 19 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023.

Cocal de Telha - PI, 19 de abril de 2023.

Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal

Id:10EF22E807EE871C

PREFEITURA DE ALTO LONGÁ
TRABALHANDO PRA VALER

Palácio das Nascentes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO
REF. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2022.11.21-02

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ, ESTADO DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.323/0001-03, estabelecida na Rua Benedito Brito, 400, Centro, Alto Longá-PI, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o **SR. HENRIQUE CÉSAR SARAIVA DE ARÊA LEÃO COSTA,** portador do CPF nº 239.503.823-72.

CONTRATADA: CONSTRUTORA FUTURA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.709.009/0001-13, Inscrição Estadual nº 19.697.782-7, com sede na Rua José Magalhães, nº 145, Bairro Centro, Alto Longá-PI, neste ato representada pelo seu Titular, o Sr. Waldeane Vieira Alencar, portador do CPF nº 041.980.093-09.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório TP nº 003/2022 – Contrato nº 2022.11.21-02.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve **APOSTILAR** o Contrato de Prestação de Serviço nº 2022.11.21-02, conforme solicitação constante do Processo Administrativo nº 001/2023-CPL/AP, com respaldo nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inclusão no Contrato de Prestação de Serviço nº 2022.11.21-02, da fonte de recurso **2414.99.0.1.00 – Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades (Classificação Orçamentária 26.782.0664.1044 – Construção e Restauração de Pontes e Bueiros – Elemento de Despesa 4.4.90.51 Obras e Instalações, Fonte de Recursos 749),** em acréscimo ao disposto na Cláusula Décima – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme indicado no despacho do Chefe da Secretária de Administração e Finanças no referido Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

Teresina-PI, 17 de abril de 2023

HENRIQUE CÉSAR SARAIVA DE ARÊA LEÃO COSTA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE